

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS

Projeto aprovado na Lei de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991)

1. Apresentação

Instituto Pedagógico Social Tabor, inscrito no CNPJ sob nº 95.610.2750004-04, torna público o presente Edital de Seleção de Artistas, destinado à contratação de profissionais para compor a equipe do projeto cultural “Mãe Peregrina de Schoenstatt – De Santa Maria para o Mundo”, aprovado pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC/Ministério da Cultura, por meio do Pronac nº 2414559.

2. Objeto

Selecionar e contratar artistas para participação nas atividades do referido projeto, em conformidade com o orçamento aprovado.

3. Vagas Disponíveis

- 16 bailarinos(as)

Serão destinadas vagas afirmativas a pessoas **pretas, pardas, indígenas, quilombolas, de baixa renda e LGBTQIAPN+**, garantindo diversidade e inclusão no processo seletivo.

4. Requisitos

- Ser maior de 18 anos ou emancipado legalmente;
- Ter experiência comprovada na área artística (portfólio, currículo ou registros audiovisuais);
- Disponibilidade para ensaios e apresentações nas datas previstas pelo projeto;
- Residir em Santa Maria - RS ou arcar com custos de deslocamento, se for o caso.

5. Inscrição

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 19/08/2025 a 21/08/2025, por meio de formulário online: <https://forms.gle/4yomtXxBvdyPjsuw8>

6. Seleção

A seleção será realizada por comissão formada por 3 membros do projeto, com base nos seguintes critérios:

- Adequação do perfil artístico ao projeto (0 a 40 pontos);
- Experiência comprovada (0 a 30 pontos);
- Qualidade técnica demonstrada no portfólio (0 a 30 pontos).

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação total, respeitando-se as vagas afirmativas.

7. Remuneração

Os artistas selecionados receberão remuneração de acordo com os valores aprovados no orçamento do projeto na Lei Rouanet:

- Bailarinos – R\$ 700,00

O pagamento será realizado até ****90 dias após a data da apresentação****, mediante apresentação de nota fiscal, conforme legislação vigente.


8. Cronograma

- Publicação do edital: 19/08/2025
- Período de inscrições: 19/08/2025 a 21/08/2025
- Análise e seleção: 22/08/2025
- Divulgação dos selecionados: 22/08/2025
- Início das atividades: 23/08/2025

9. Disposições Finais

- Este processo seletivo não gera vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora;
- O edital estará disponível em [@cefasolsm](#).

Santa Maria/RS, 18 de Agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 CLAUCELEI PORTELA GOULART
Data: 18/08/2025 15:58:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instituto Pedagógico Social Tabor
Proponente – PRONAC nº 2414559